

CHAMADA INTERNA PARA PRÉ-SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA O APOIO FINANCEIRO À MANUTENÇÃO CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS MULTIUSUÁRIOS EDITAL Nº 004/2021-PROPPG, de 25 de fevereiro de 2021.

A Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG), torna pública a presente chamada interna e convida os câmpus a participarem da pré-seleção de propostas para submissão ao Edital do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) que estabelece, a nível nacional, a Seleção Pública de Propostas para o Apoio Financeiro à Manutenção Corretiva de Equipamentos Multiusuários, nos termos estabelecidos pela [Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT/Ação Transversal - SOS Equipamentos 2021 Avaliação 01](#).

1. OBJETIVO

1.1. O presente Edital tem por objetivo realizar a pré-seleção de **02 (dois) equipamentos** para concessão de recursos financeiros para manutenção corretiva de equipamentos multiusuários de médio e de grande porte, que deverão estar cadastrados previamente à submissão das propostas na Plataforma Nacional de Infraestrutura de Pesquisa do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) e que serão vinculados ao Centro de Referência em Pesquisa e Inovação do IFG - CiteLab. As propostas pré-selecionadas serão encaminhadas pelo Gabinete do Reitor à Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) para que possam participar da seleção nacional de projetos, em conformidade com as condições estabelecidas na [Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT/Ação Transversal - SOS Equipamentos 2021 Avaliação 01](#).

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES PARA ENVIO DA PROPOSTA PARA A PRÉ-SELEÇÃO

- 2.1. Cada câmpus poderá participar com uma única proposta, com número ilimitado de subprojetos.
- 2.1.1. Cada subprojeto deverá contemplar itens referentes à manutenção corretiva de apenas 1 equipamento que esteja inoperante, parcial ou totalmente.
- 2.2. Serão avaliadas solicitações de recursos financeiros para a cobertura de gastos com a manutenção corretiva de equipamentos com características multiusuárias, fora do período de garantia e destinados ao desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica.
- 2.3. O valor mínimo de cada equipamento elegível será de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

3. CARACTERÍSTICAS DA PROPOSTA PARA A PRÉ-SELEÇÃO

- 3.1. As propostas de projetos para a pré-seleção deverão conter cada uma das partes a seguir:
- Título da proposta:** adotar título que resuma o objetivo do projeto (limite de 150 caracteres).
 - Número de subprojetos:** quantidade de subprojetos apresentados na proposta.
 - Objetivo geral:** descrever sucintamente o objetivo geral do projeto. Deve basear-se no item 1 da Chamada. (Texto limitado a 2.500 caracteres).
 - Detalhamento do subprojeto:**
 - Título do subprojeto:** especificar o equipamento. Exemplo: Manutenção corretiva do equipamento “XXXX” (limite de 170 caracteres).
 - Objetivo:** descrever sucintamente a finalidade do subprojeto. Exemplo: Restaurar as condições

de operação do equipamento “XXXX”. (Texto limitado a 8.000 caracteres).

- g) *Relevância do equipamento*: relevância do equipamento para o avanço das pesquisas na referida área do conhecimento (Limite de 2.000 caracteres)
- h) *Características da manutenção*: relevância do problema identificado no equipamento (urgência, gravidade, equipamento parado) (Limite de 1.000 caracteres).
- i) *Orçamento*: apresentar a relação dos itens solicitados (ver item 5 do edital) com o seus respectivos orçamentos. Caso não seja possível realizar orçamentos até a data limite de submissão, poderão submeter a proposta com a condição de enviar os orçamentos em até 7 dias após a divulgação do resultado, caso a mesma seja aprovada.

4. DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1. O IFG poderá encaminhar à FINEP uma proposta com até 02 (dois) subprojetos no valor total máximo de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

4.1.1. Os valores mínimo e máximo solicitados por subprojeto/equipamento serão de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), respectivamente.

5. DOS ITENS FINANCIÁVEIS E NÃO FINANCIÁVEIS

5.1. Conforme o item 5 da [Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT/Ação Transversal - SOS Equipamentos 2021 Avaliação 01](#).

6. DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

6.1. As propostas deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail: pesquisa@ifg.edu.br até **as 23h59 do dia 08/03/2021**.

6.2. Será rejeitada liminarmente qualquer proposta que não cumprir o estabelecido no presente edital, na estrutura relatada no item 3, bem como os prazos estabelecidos.

6.3. Será aceita uma única proposta por câmpus. Na hipótese de envio de uma segunda proposta pelo mesmo proponente, dentro de prazo limite estipulado para submissão das propostas, esta última será considerada substituta da anterior, e a única a ser levada em conta para análise.

7. DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

7.1. A seleção das propostas submetidas em atendimento a este edital será realizada por 01 (um) membro da PROPPG e 04 (quatro) membros da equipe de supervisores do CiteLab.

7.2. Os critérios utilizados para a pré-seleção serão os mesmos que constam no item 9.2 da [Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT/Ação Transversal - SOS Equipamentos 2021 Avaliação 01](#).

7.3. Propostas não contempladas constituirão lista de projetos passíveis de execução futura e poderão ser contempladas em caso de ampliação dos recursos financeiros da Chamada Pública MCTI/FINEP ou do próprio IFG.

8. RESULTADO

8.1. A relação das propostas pré-selecionadas será divulgada na página eletrônica da [PROPPG](#) até **as 23h59 do dia 12/03/2021**.

9. DA PROPOSTA DEFINITIVA PARA ENCAMINHAMENTO AO MCTI/FINEP

9.1. Os subprojetos selecionados contemplarão o projeto único do IFG a ser redigido e submetido pela equipe da PROPPG de acordo com as exigências da [Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT/Ação Transversal - SOS Equipamentos 2021 Avaliação 01](#).

10. DO CRONOGRAMA

Etapa	Período
Submissão de propostas para a Pré-seleção do IFG	De 25/02/2021 até as 23h59 de 08/03/2021
Resultado da Pré-seleção	Até as 23h59 de 12/03/2021
Submissão dos projetos pela PROPPG	Até as 23h59 de 30/03/2021

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste edital poderão ser obtidos juntamente à Diretoria de Pesquisa e Inovação/Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação pelo endereço de e-mail: pesquisa@ifg.edu.br e/ou pelos telefones: 62 99374-4413 e 62 99374-4403.

11.2. Cabe à PROPPG, em conjunto com a equipe de supervisores do CiteLab, o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

Goiânia, 25 de fevereiro de 2021.

Thiago Eduardo Pereira Alves
Diretor de Pesquisa e Inovação

Paulo Francinete Silva Júnior
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação